



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV

PORTARIA Nº 797/2015

“Dispõe sobre o regulamento para a eleição de Superintendente do IPSJBV”.

Considerando-se que na data de 23 de outubro de 2015 vencerá o mandato do atual Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista;

Considerando-se o disposto no artigo 32 e §§, da Lei nº 2.148 de 25 de setembro de 2007, da Seção I – Da Superintendência;

ANTONIO CARLOS MOLINA – Superintendente do IPSJBV, no uso de suas atribuições legais e que o cargo lhe confere:

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Convocar eleição para a escolha do Superintendente, que deverá ser nomeado pelo Prefeito Municipal, para preenchimento do Cargo de Superintendente do IPSJBV, para o próximo triênio, a ser realizada nos **dias 01 de 02 de Outubro de 2015.**

ARTIGO 2º - Serão distribuídas 06 (seis) urnas para receber os votos dos segurados da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, UNIFAE, EMURVI e IPSJBV, bem como aos segurados inativos (aposentados), **OBEDECENDO-SE OS SEGUINTE LOCAIS DE VOTAÇÃO:**

I – Pátio Centralizador de Serviços da Prefeitura Municipal (Avenida Dr. Durval Nicolau, 125), atendendo ao interesse dos servidores, segurados deste Instituto de Previdência, lotados nos Departamentos de Administração, Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, Departamento de Serviços, Obras e Infraestrutura e demais servidores, no horário das 7:00 às 17:00 horas;

II – Departamento de Educação (Rua João Pessoa, 64 Vila Conrado) atendendo ao interesse dos servidores lotados nos Departamentos de Educação e Escola de Comércio e Setor de Tecnologia da Informação, no horário das 8:00 às 17:00 horas;

III – Departamento de Saúde (Avenida Oscar Pirajá Martins nº1520), atendendo ao interesse dos servidores lotados no Departamento de Saúde das 8:00 às 17:00 horas;

IV – Setor de Engenharia e Fiscalização (Rua Ana de Oliveira 04 - Centro), atendendo ao interesse dos servidores lotados nos Departamentos: Financeiro; Cadastro; Tesouraria; Engenharia; Planejamento; Jurídico; Trânsito; Conselho Tutelar; Câmara Municipal; EMURVI; Gabinete;

